



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapeceira.sp.gov.br

A Secretaria de Finanças

A/C Ednéia Previati Oliveira – Secretária de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de uma máquina de lavar e uma secadora de roupas, conforme requisitos contidos no Estudo Técnico Preliminar, destinadas ao uso no serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de substituição do equipamento danificado (patrimônio nº 85967, modelo Electrolux - Essentialcare), impossibilitado de reparo, conforme laudo técnico apresentado pela entidade executora do serviço.

2.2. A aquisição visa assegurar condições adequadas de higiene e continuidade no atendimento oferecido pelo serviço de acolhimento.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

3.1. A contratação envolve o fornecimento dos seguintes itens:

01 (uma) máquina de lavar roupas 15kg;

01 (uma) secadora de roupas 11kg;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A estimativa de preços foi obtida com base em consulta da internet a três fornecedores diferentes, conforme detalhado no ETP. Segue grade de preços e seus respectivos sites junto ao ofício.16.2025.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

5.1. O valor total estimado para a aquisição dos equipamentos é de R\$ 6.367,00 (Seis mil, trezentos e sessenta e sete reais).

MD-CDIV/SDSRT

Av. Eduardo Roberto Daher,1.285 – Centro – Itapeceira da Serra – SP - CEP: 06850-040
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho
E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

6. ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

6.1. A entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento, no seguinte endereço: Av. Eduardo Roberto Daher 1285, Centro – Itapecerica da Serra/SP.

6.2. O horário para recebimento será de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00.

6.3. Todos os custos com transporte, frete, carga e descarga serão de responsabilidade da Contratada.

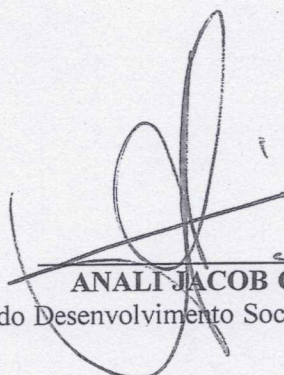
7. PAGAMENTO

7.1. A presente solicitação está fundamentada no **Art. 10 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas, devendo ser observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção será feita com base no critério de **menor preço global**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapecerica da Serra, 28 de Julho de 2025.



ANALÍ JACOB CORSINI

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

MD-CDIV/SDSRT

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapecerica da Serra – SP - CEP: 06850-040
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450